

**DECRETO N° 12.618, DE 10 DE JUNHO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 420/2022/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 10 de junho de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora **LAURA MARIA BRAGA SARMENTO**, Matrícula 22304, para compor o Grupo de Trabalho que estabelece os procedimentos e competências quanto a disponibilização e atualização de informações na página oficial do Município de Angra dos Reis e no Portal da Transparência, instituído pelo Decreto nº 12.467, de 26 de janeiro de 2022, em substituição a Sara da Silva Ferreira, matrícula 28020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
*Controlador-Geral do Município*